



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 43/2020

INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 38º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS 38)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público o **Edital IFRS nº 43/2020 – Inscrição de trabalhos para participação no 38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS 38)**.

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar trabalhos de Programas/Projetos de Extensão para representar o IFRS no [38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul \(SEURS 38\)](#).

1.1.1 Poderão ser inscritos trabalhos que receberam destaque no 7º Seminário de Extensão (7º SEMEX) durante o 4º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, com a finalidade de representar a instituição no evento.

1.2 O SEURS 38 ocorrerá totalmente em formato remoto.

1.3 As inscrições previstas neste edital estão restritas a até 15 (quinze) trabalhos para Apresentação Oral, em plataforma digital.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O IFRS, por meio deste edital, tem por objetivos:

- a) fomentar a participação de estudantes e servidores(as) extensionistas no principal evento regional de extensão universitária, visando à representação institucional;
- b) qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento;
- e,
- c) promover a interação dos estudantes e servidores(as) com extensionistas das instituições públicas de ensino superior da Região Sul do país, visando à ampliação e o fortalecimento das ações de extensão e à prospecção de parcerias interinstitucionais.

3 DO EVENTO

3.1 O SEURS 38 ocorrerá nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2020**, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, com toda a programação em formato remoto.

3.2 A temática central do evento é “**Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social**” e sua programação está disponível no sítio eletrônico do [SEURS 38](#).

3.3 O evento receberá inscrição de ouvintes interessados em participar do evento no período de 20 a 30 de outubro de 2020, conforme informações publicadas no [site oficial do evento](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

4 DA PARTICIPAÇÃO DO IFRS

4.1 A representação institucional no SEURS 38 está limitada em até 15 (quinze) trabalhos de programas e projetos de extensão, para a modalidade de Apresentação Oral, que ocorrerá em plataforma digital.

4.1.1 A descrição das apresentações orais, bem como sua forma de desenvolvimento, está contida no menu [Apresentações Oraís](#), no sítio eletrônico do evento.

4.1.2 Em caso de número de inscrições superior a 15 (quinze) trabalhos, será realizado sorteio público, conforme cronograma, Fase 3 do item 6.1 deste edital.

4.1.3 O sorteio público será transmitido *online* por meio de webconferência, com acesso pelo link conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-proex.

4.2 Cada programa/projeto de extensão poderá inscrever apenas um trabalho, com até 2 (dois) estudantes para participar da apresentação durante o evento.

4.2.1 Somente estudantes do IFRS poderão ser indicados para Apresentação Oral de trabalhos no SEURS 38.

4.2.2 Os estudantes indicados pelo(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto para participar do evento deverão atender os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos do IFRS;
- b) participar ou ter participado de programa/projeto de extensão no âmbito do IFRS, na condição de bolsista ou voluntário(a), cujo trabalho recebeu destaque no 7º SEMEX durante o 4º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS;
- c) ser o(a) **autor(a) ou estar entre os(as) autores(as) do trabalho de extensão** a ser apresentado no SEURS 38.

4.3 Os artigos apresentados no SEURS 38 serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial.

4.4. Os(As) apresentadores(as) de trabalhos serão certificados digitalmente, mediante confirmação de presença nas atividades.

4.4.1 Os certificados serão disponibilizados aos participantes após o evento, pela UEL.

4.5 É de responsabilidade dos(as) estudantes selecionados o acesso às salas virtuais do evento, no dia e horário determinado pelo evento para a apresentação.

5 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 A submissão de trabalho em formato de artigo, deverá ser efetuada pelo(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto de extensão, no momento da inscrição, via [formulário eletrônico](#), respeitando os prazos indicados no cronograma, Fase 2 item 6.1 deste edital.

5.2 O artigo deve ser submetido seguindo, obrigatoriamente, as orientações abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | |
|--|--|
| Título | Centralizado, letras maiúsculas e negrito |
| Área Temática | Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação. |
| Coordenador(a) ou Orientador(a) da Ação | Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula. |
| Instituição | Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhado à direita. Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora. |
| Nome dos Autores (até 05 autores) | Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação. |
| Resumo | Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões. |
| Palavra-chave | Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados |
| Corpo do Texto | <p>Introdução: Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.</p> <p>Metodologia: Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.</p> <p>Desenvolvimento e processos avaliativos: Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos</p> <p>Considerações Finais: Concluir se os objetivos foram alcançados,</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | |
|---------------------------|---|
| | tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema. |
| Referências | Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT. |
| Orientações Gerais | - até 04 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12; - margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm; - itens e subitens em negrito e centralizado; - espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples; - tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word). |

5.3 O artigo deve ser submetido utilizando o modelo oferecido pelo evento e disponibilizado no [ANEXO 1](#) deste edital.

5.4 O arquivo do artigo deve ser submetido em formato PDF.

5.5 A PROEX fará a inscrição dos trabalhos selecionados no sistema disponibilizado pelo evento.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| FASES | PRAZOS |
|--|-----------------------------------|
| 1. Publicação do edital | 17/09/2020 |
| 2. Submissão do artigo e indicação dos participantes via formulário eletrônico . | 21/09 a 28/09/2020 até o meio-dia |
| 3. Sorteio público | 29/09/2020 às 16h |
| 4. Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados | 30/09/2020 |
| 5. Interposição de recurso quanto a não homologação/seleção de trabalho | 01/10/2020 |
| 6. Divulgação dos trabalhos selecionados | 02/10/2020 |

6.2 Os dias e horários referidos no item 6.1 obedecem o horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

7. DA ANÁLISE E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições dos trabalhos serão analisadas pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

7.2 Não serão homologadas as inscrições de trabalho que:

a) forem submetidas fora do prazo previsto no cronograma deste edital (Fase 2 do item 6.1 deste edital);

b) estiverem em desacordo com as exigências deste edital e seus anexos.

7.3 A interposição de recurso quanto a não homologação de trabalho submetido, deve seguir o prazo estabelecido no cronograma deste edital, Fase 5 do item 6.1 deste edital.

7.3.1 O recurso e eventuais documentos comprobatórios, devem ser enviados para o e-mail seurs@ifrs.edu.br, indicando no campo **Assunto**: SEURS 38 - NOME DO TRABALHO – RECURSO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 43/2020.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação referente à homologação das inscrições e seleção dos trabalhos será realizada nas datas previstas no cronograma, Item 6 deste edital e estarão disponíveis no sítio eletrônico do IFRS, menu Editais.

8.2 É de responsabilidade do(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto de extensão, bem como dos(as) estudantes indicados(as), o acompanhamento das etapas deste edital.

9 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

9.1 A participação no SEURS 38 somente poderá ser cancelada pelo(a) estudante até 18/10/2020, por meio de envio de justificativa para o endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br e com cópia para o coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto.

9.2 Após o prazo estabelecido para cancelamento da participação, o(a) estudante deverá fazer a apresentação do trabalho selecionado no SEURS 38, salvo por motivo de força maior e mediante o encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, ao endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br e com cópia para o coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto.

10 DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) COORDENADORES(AS)/ORIENTADORES(AS) DA AÇÃO

10.1 São responsabilidades do(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto de extensão ou membro da equipe de execução que tiveram o trabalho selecionado para apresentar no SEURS 38:

- a) escrever e encaminhar o artigo no momento da inscrição do trabalho;
- b) orientar o(a) estudante na elaboração da apresentação oral;
- c) auxiliar na apresentação oral do trabalho e participar de todas as atividades relacionadas à essa apresentação;
- d) promover/orientar a permanência do(a) estudante no ambiente online do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

- e) estimular o(a) estudante para a troca de experiências junto às instituições participantes;
- f) orientar o(a) estudante quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento enquanto representantes institucionais.

11 DOS DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES

11.1 São deveres dos(as) estudantes participantes de trabalho selecionado para apresentação no SEURS 38:

- a) elaborar as apresentações dos artigos, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa/projeto de extensão;
- b) apresentar o trabalho no evento e participar de todas as atividades relacionadas à essa apresentação;
- c) participar das demais atividades do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- d) comportar-se, enquanto representante institucional, de maneira adequada e condizente com o evento.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É responsabilidade de cada interessado(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 As dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br.

12.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à PROEX, mediante manifestação formal e fundamentada, encaminhada ao endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br, até o dia 18/09/2020, indicando no campo **Assunto**: SEURS 38 - RECURSO AO EDITAL Nº 43/2020.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

Bento Gonçalves (RS), 17 de setembro de 2020.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS